

COPERT DE 7/8: A REITORIA CONFIRMA QUE NÃO QUER CUMPRIR O QUE ASSINOU!

Na Copert do dia 7 de agosto, a Reitoria voltou a se apresentar intransigente na questão do abono das pontes de feriado. Depois de meses de "estudos jurídicos" e reuniões que não saem do lugar, a mensagem que a categoria recebeu foi clara: a Reitoria não tem vontade política de cumprir o que assinou, e está usando uma suposta nota técnica da Procuradoria Geral, que sequer teve a decência de compartilhar com o Sintusp, para justificar o descumprimento.

A Copert alegou que a Procuradoria Geral da USP, dirigida pelo procurador-geral José Maria Arruda de Andrade, teria dito que a única forma de conceder o abono das pontes é usar as faltas abonadas. Isso é uma distorção grosseira do papel de um parecer técnico. A Procuradoria elabora sugestões e alternativas jurídicas — não toma decisões pela Reitoria. Se a PG apresentou o uso das abonadas como uma possibilidade, cabia ao reitor, Prof. Dr. Aluísio Segurado, decidir se essa era a melhor solução ou buscar outra. Ele escolheu a pior: transformar uma sugestão em desculpa para empurrar para os trabalhadores o peso da própria omissão da Universidade. Vale lembrar que durante toda a negociação do acordo de final de greve, o procurador José Maria não mostrou objeção à demanda de abono das horas de pontes e feriados e do recesso de final de ano. Mas agora a PG levanta dúvidas? No mínimo é muito estranho.

E se a nota técnica diz o que a Copert alega, por que a Reitoria não a entregou até agora ao Sintusp? Só existe um motivo para escondê-la: ela não sustenta a versão que estão contando para a categoria. Não aceitamos governar por boato. Exigimos acesso imediato ao parecer completo da Procuradoria Geral.

Vale lembrar quem assinou e quem esteve pessoalmente na negociação de final de greve, garantindo à categoria que a formulação jurídica para o abono das pontes e do recesso seria apresentada: o reitor **Aluísio Segurado**, a vice-reitora **Liedi Bernucci**, o chefe de gabinete **Edmilson Dias de Freitas**, o coordenador

executivo do Gabinete do Reitor **Gustavo Curcio**, a coordenadora da Codage **Adriana Marotti de Mello**, e o procurador-geral **José Maria Arruda de Andrade**. Na ocasião, ficou combinado que **não haveria troca de um direito por outro** — foi a coordenadora da Codage quem chegou a sugerir *aumentar* o número de faltas abonadas caso fosse necessário cobrir as pontes, e não usar as 6 que a categoria já tem como direito histórico. O próprio texto do acordo assinado em 23 de abril é claro: previa "estudar e propor a formalização jurídica de mecanismo que permita o abono das horas não trabalhadas" nas pontes e no recesso — com a "modelagem da proposta" a ser apresentada na Copert. Não previa "estudar se vale a pena conceder". Ou seja: a Reitoria não cumpriu nem a letra, nem o espírito do que ela mesma redigiu e assinou.

Mentiram para os trabalhadores? A pergunta incomoda, mas precisa ser feita em voz alta: é assim que a USP trata quem negocia de boa-fé com ela? Assina um acordo, sorri para a foto, e depois finge que nunca prometeu nada?

A Copert precisa servir para negociar e não para passar recados. Se a Copert não tem poder para decidir o cumprimento de um acordo assinado pelo próprio reitor, então ela não serve para negociar — serve só para empurrar problema com a barriga e cansar a categoria. Se é esse o caso, **exigimos reunião direta e imediata com o reitor Aluísio Segurado**, sem intermediários que "não têm competência" para resolver o que já foi combinado.

E o que mais expõe a farsa é que nem dentro da própria Copert existe consenso sobre esse "impedimento jurídico insuperável". O professor **Antonio Rodrigues de Freitas Júnior**, da Faculdade de Direito e membro da Comissão Permanente de Relações do Trabalho, afirmou não crer que existam embaraços jurídicos intransponíveis sobre a questão. Um jurista, de dentro da própria comissão de negociação, desmontando o principal argumento da Reitoria. Se nem a Copert acredita na própria desculpa, o que resta? **Falta vontade política. Falta honestidade.**



O que está em jogo?

Não é só sobre pontes de feriado. É sobre qual valor tem a assinatura da Reitoria em qualquer acordo. E esse imbróglcio ameaça diretamente a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho que vence este ano. Não há como discutir um novo acordo com uma Reitoria que não cumpre o anterior. Sem resolver essa pendência — abono integral das pontes e do recesso, sem troca por faltas abonadas —, **não há condições de avançar em nenhuma outra negociação.**

A categoria não aceita mais promessa vazia. Chega de estudar o óbvio. Chega de esconder pareceres. Chega de tratar a categoria como se não tivesse memória. Por isso exigimos o acesso imediato e público à tal nota técnica da Procuradoria Geral.

Queremos o cumprimento integral do acordo assinado: abono das pontes e do recesso, sem uso das faltas abonadas

Já enviamos um ofício solicitando Reunião direta com o reitor Aluísio Segurado. Quem assinou tem que cumprir

TRABALHO HÍBRIDO: PROTOCOLAMOS A PROPOSTA AGORA A LUTA É PARA A REITORIA NEGOCIAR!!!

O Sintusp protocolou junto à Reitoria a proposta de trabalho híbrido e flexibilização de jornada elaborada pelo Grupo de Trabalho eleito em Assembleia. O documento é fruto de estudo coletivo, debate na categoria e construção democrática. Veja o documento completo [aqui](https://www.sintusp.org.br/2026/08/06/trabalho-hibrido-e-flexibilizacao-de-jornada-relatorio-do-grupo-de-trabalho-gt/)

Exigimos que a Reitoria abra a negociação imediatamente. Chega de enrolação: o direito ao trabalho híbrido já é realidade em universidades federais como a UFSC e em diversos órgãos do próprio Estado de

São Paulo. Não há motivo para a USP continuar atrasada nessa pauta.

Mas é preciso ter clareza que **protocolar não é conquistar.** Somente com mobilização e luta podemos conquistar esse direito.

Por isso, o trabalho híbrido só vai virar realidade se a categoria fortalecer as reuniões de unidade e os atos. Bora se organizar os setores, levar essa pauta para as unidades.

**Protocolamos a proposta.
Agora a luta é nossa!!!**

INFORME: REGISTRO DO PONTO NOS DIAS 4/8 E 5/8 - GREVE DOS FERROVIÁRIOS E PARALISAÇÃO DOS TRENS

O DRH informou ao Sintusp qual é o procedimento para quem não conseguiu comparecer ao trabalho nos dias 04 e 05 de agosto por causa da greve dos ferroviários e da paralisação dos trens da CPTM/Linhas 11-Coral, 12-Safira e 13-Jade:

1. O(a) funcionário(a) deve procurar a Assistente Administrativa da sua unidade e solicitar o registro de presença no dia afetado;
2. A unidade encaminha ao DRH a lista dos nomes que fizeram essa solicitação;
3. O DRH encaminha ao reitor, que decide se defere ou não o pedido.

Essa foi a resposta obtida pelo sindicato ao consultar o DRH sobre o procedimento a ser adotado no IFPONTO nesses casos.

Diante disso, o Sintusp entende que a Reitoria e o DRH precisam estabelecer uma orientação clara e permanente para o IFPONTO nas situações em que chuvas torrenciais, tempestades com ventos fortes, inundações e outros eventos climáticos impeçam a chegada dos trabalhadores à USP.

O sindicato defende também que a Reitoria obrigue todos os Campi, tanto do Interior quanto da Capital, a criar Brigadas de Incêndio, para prevenir acidentes de alto risco diante de temperaturas elevadas, raios e ventos fortes capazes de derrubar árvores de grande porte — considerando a extensa vegetação presente em todos os Campi.

REINTEGRAÇÃO DO BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!

Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Almeida Prado, 1362, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo-SP, CEP:05508-070
Tel: (11)3091 4380/4381 – (11)3816-7932 / (11)2648-0589 email: sintusp@sintusp.org.br – site: www.sintusp.org.br